



19544562



08012.003253/2018-45

Boletim de Serviço em 17/10/2022
D.O.U. de 17/10/2022, seção 3, página 116



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD nº 02/2020, QUE TRATA DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DA ORDEM ECONÔMICA (CEOE/UNIFESP), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário Nacional do Consumidor, Rodrigo Henrique Roca Pires, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, com sede localizada no endereço Avenida Sena Madureira, 1500 - 5º andar - Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04021-001, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pela Vice-Reitora, Raiane Patrícia Severino Assumpção, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, Siafi nº 1AADTF, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos itens: 1. Dados cadastrais da Unidade Descentralizadora; 2. Dados cadastrais da Unidade Descentralizada; 9. Cronograma Físico-Financeiro; 10. Cronograma de Desembolso; e 11. Plano de Aplicação Consolidado do Plano de Trabalho; e do item 5. Vigência, do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

2.1. O item 1. do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata dos Dados cadastrais da Unidade Descentralizadora passa a vigorar com a seguinte alteração:

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável	
1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	Fundo de Defesa de Direitos Difusos
1.1.2. Nome da autoridade competente	Rodrigo Henrique Roca Pires
1.1.3. Número do CPF	023.605.147-41
1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Secretaria Nacional do Consumidor / Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos / Coordenação-Geral de Monitoramento e Prestação de Contas
1.2. UG SIAFI	
1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos
1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	200401/00001 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

3.1. O item 2. do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata dos Dados cadastrais da Unidade Descentralizada passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável	
2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizado(a)	Universidade Federal de São Paulo - Unifesp
2.1.2. Nome da autoridade competente	Raiane Patrícia Severino Assumpção
2.1.3. Número do CPF	245.777.308-39
2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Universidade Federal de São Paulo / Pró-Reitoria de Administração
2.2. UG SIAFI	
2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito	153031/15250 - Universidade Federal de São Paulo
2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED	153031/15250 - Universidade Federal de São Paulo

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

4.1. O item 9. do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata que trata do Cronograma Físico-Financeiro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Atualizado	Fim Atualizado
META 1	CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Und	1	R\$ 15.411.162,74	R\$ 15.411.162,74	julho/2022	novembro/2023
PRODUTO	Edifício do CEOE						
META 2	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS E ESTUDOS	Und	1	R\$ 2.356.749,99	R\$ 2.356.749,99	março/2021	junho/2025
PRODUTO	Metodologias, estudos e publicações						
META 3	SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONGRESSOS	Und	1	R\$ 1.358.972,42	R\$ 1.358.972,42	março/2022	junho/2025
PRODUTO	Realização dos seminários, estudos e congressos						
META 4	LABORATÓRIO E REFERÊNCIAS	Und	1	R\$ 1.284.894,19	R\$ 1.284.894,19	março/2021	setembro/2024
PRODUTO	Acervo de referências (livros, bancos de dados e softwares)						
OBSERVAÇÃO: Nos valores das metas do Cronograma Físico-financeiro desse item 9, não estão incluídos os valores do custo indireto a ser pago à FapUnifesp, na importância de R\$ 831.766,50 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme item 8 desse documento.							

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

5.1. O item 10. do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata que trata do Cronograma de Desembolso, passa a vigorar com a seguinte alteração:

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:	
MÊS/ANO	VALOR ATUALIZADO
dezembro/2020	R\$ 6.070.909,94
janeiro/dezembro 2021	R\$ 4.299.858,61
janeiro/dezembro 2022	R\$ 624.092,20
janeiro/dezembro 2023	R\$ 8.263.023,51
janeiro/dezembro 2024	R\$ 1.706.431,35
janeiro/julho 2025	R\$ 279.230,23
TOTAL	R\$ 21.243.545,84

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

6.1. O item 11. do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020, que trata que trata do plano de aplicação consolidado - PAD, passa a vigorar com a seguinte alteração:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	ANO	CUSTO INDIRETO	VALOR TOTAL PREVISTO (CUSTO INDIRETO + CUSTO DO PROJETO)
449051	2020	-	R\$ 5.056.775,39
339039	2020	R\$ 213.546,10	R\$ 1.014.134,55
449051	2021	-	R\$ 3.498.974,52
339039	2021	R\$ 161.379,05	R\$ 800.884,09
339039	2022	R\$ 107.598,04	R\$ 624.092,20
449051	2023	-	R\$ 6.038.446,27
339039	2023	R\$ 122.228,86	R\$ 2.224.577,24
339039	2024	R\$ 187.306,33	R\$ 1.706.431,35
339039	2025	R\$ 39.690,12	R\$ 279.230,23

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência estabelecida pela Cláusula 5. do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 02/2020 fica prorrogada por mais 20 (vinte) meses, ou seja, tem sua vigência prorrogada do dia 30 de novembro de 2023 para o dia 30 de julho de 2025, último dia para a execução de seu objeto.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas os itens e as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

9. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DATA E ASSINATURAS**

10.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Rodrigo Henrique Roca Pires	Raiane Patrícia Severino Assumpção
Secretário Nacional do Consumidor	Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 11:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Henrique Roca Pires, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 14/10/2022, às 16:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19544562** e o código CRC **13A6548F**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
